



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 09 de Outubro de 2024

Ano III | Edição nº 559

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Extrato de Autorização de Fornecimento	2
Extrato de Publicação de Aviso de Contratação Direta	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 6152/2024	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ: 45.368.545/0001-93.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA EMISSÃO DE PARECER EM AÇÕES RELACIONADAS À APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

CONTRATADA: ELEFANTI FIMLS PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 20.975.032/0001-10

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 2745/2024, **EMPENHÓ Nº** 7522/2024

VALOR CONTRATADO R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/10/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2024

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 07/10/2024

SANTA ROSA DE VITERBO, 09 DE OUTUBRO DE 2024

OMAR NAGIB MOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATESTO para os devidos fins que o AVISO DE CONTRATACIÓN DIRETA da Dispensa de Licitação nº90047/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de placa de vídeo para manutenção de equipamento/computador, foi devidamente publicado no Site Oficial da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo no dia 09/10/2024, assim como no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas cujo inteiro teor poderá ser verificado nos links <https://pncp.gov.br/app/editais/45368545000193/2024/77> e https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8lEmRAag==/consulta/31972/detalhe/837:1617:2024_101_1617, conforme disposto no Art. 65 parágrafo 1º, inciso I, alínea c do Decreto Municipal 5963/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de outubro de 2024

Mariane Cristina Ribeiro Cicolani
Agente de Contratação



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6152/24, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO COMO AGENTES DA ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para a implantação do programa de **Atividade Delegada**;

CONSIDERANDO que o convênio tem por objeto a conjugação de esforços para execução da ATIVIDADE DELEGADA no município com o emprego de militares do Estado, em seus horários de folga, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho, mediante delegação compartilhada das atribuições previstas na Legislação municipal (Lei nº 2125, de 19 de novembro de 1996 e suas alterações; Lei nº 3963/13, de 22/4/2013 e Lei 3986/13, de 5/6/2013), com ênfase pertinente às posturas regulamentadas, compreendendo a fiscalização do alvará de localização, funcionamento de bares, restaurantes, botequins e lanchonetes, quiosques e trailers, da licença especial para comércio de ambulantes ou eventual, utilizados nas diversas finalidades comerciais, propiciando que seus proprietários deixem de se alongar no horário de funcionamento, bem como fiscalizando o comércio ambulante evitando a permissão ou promoção de comércio irregular ou ilegal, sendo tais atividades devidamente detalhadas no plano de ação elaborado pelo Batalhão da Polícia Militar, além das demais normas legais e regulamentares que se referem à fiscalização do comércio ambulante;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51BPMI-113/403/24, de 01 de outubro de 2024, apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à remuneração do mês de **agosto de 2024**, nos termos da cláusula terceira do contrato de Atividade Delegada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Policiais Militares atuantes na **ATIVIDADE DELEGADA**, para o período **01 a 30 de setembro de 2024**, nos termos do convênio firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:

GRAD	RE	HORAS TRABALHADAS	TOTAL A RECEBER (R\$)
SUBTEN PM	971099-0	16	784,64
1º SGT PM	133199-0	40	1.961,60
1º SGT PM	972803-1	32	1.569,28



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

CB PM	105108-3	08	313,84
CB PM	110145-5	24	941,52
CB PM	125844-3	24	941,52
CB PM	126879-1	24	941,52
CB PM	134149-9	08	313,84
CB PM	137425-7	24	941,52
CB PM	137443-5	08	313,84
CB PM	139971-3	08	313,84
CB PM	140310-9	08	313,84
CB PM	140311-7	40	1.569,20
CB PM	151686-8	16	627,68
CB PM	161167-4	16	627,68
CB PM	170472-9	32	1.255,36
SD PM – 1C	143854-9	8	313,84
SD PM – 1C	146089-7	32	1.255,360
SD PM – 1C	149404-0	48	1.883,04
SD PM – 1C	150748-6	08	313,84
SD PM – 1C	170384-6	40	1.569,20
SD PM – 1C	191277-1	08	313,84
SD PM - 1C	192453-2	08	313,84

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 01 de outubro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL